



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

Portaria nº 549/2024

SUSPENDE O PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 522/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15/2024, PARA CORREÇÃO DE
INCONSISTÊNCIAS NO TERMO DE
REFERÊNCIA.

JOSÉ ALFREDO MACHADO, Prefeito Municipal de Capela de Santana, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Suspende o Processo Licitatório nº 522/2024, Edital Pregão Eletrônico nº 15/2024, para correção de inconsistências no Termo de Referência;

Art. 2º - No que estabelece o art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21, será divulgada, na mesma forma da divulgação inicial, a nova data e hora da realização da sessão pública de recebimento das propostas;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024;


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


João Olegário de Oliveira Bernardes
Matrícula 2495-3
Secretário Municipal da
Administração
Secretario Municipal de Administração